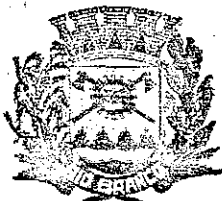


Rosalina V. Doria
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 06/12/1983



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

GP-GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 16 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983.

Fixa os limites do Perímetro Urbano da sede do Distrito de Reserva do Cabaçal, Município de Rio Branco.

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam fixados os limites do perímetro urbano da sede do Distrito de Reserva do Cabaçal, Município de Rio Branco.

Parágrafo Único: Os limites do perímetro urbano da sede do Distrito de Reserva do Cabaçal, Município de Rio Branco, serão os seguintes: "Partindo do MP1 cravado à margem esquerda do rio Cabaçal segue-se por rumo magnético de 48º13'NE e, numa distância de 2732,50 m cravou-se o MP2, limitando esta linha com os lotes 301, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, e 276 do loteamento rural da Colônia Rio Branco, seção Alto Cabaçal. Do MP2 segue-se por rumo magnético de 41º47'NW e, numa distância de 940,00 m cravou-se o MP3 limitando esta linha com quem de direito. Do MP3 segue-se por rumo magnético de 47º30'SW e, numa distância de 400,00 m cravou-se o MP4, limitando esta linha com o lote 303 do loteamento rural da Colônia Rio Branco, seção Alto Cabaçal. Do MP4 segue-se por rumo magnético de 61º30'SW e, numa distância de 2027,00 m cravou-se o MP5, limitando esta linha com o lote 303 do loteamento rural da Colônia Rio Branco, seção Alto Cabaçal. Finalmente, do MP-5 segue-se por rumo magnético resultante de 27º30'SE e, numa distância resultante de 1442,50 m encontra-se o MP1, ponto de partida do atual caminhamento, limitando com o rio Cabaçal".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rio Branco, 09 de dezembro de 1983.

AFIXADO(A) EM

09 de dezembro de 1983

Por: *Rosalina V. Doria*Função: *Dux Administrativa*

Carlos Breno Pereira Hellebrandt
CARLOS BRENO PEREIRA HELLEBRANDT
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - Identificação - Área de terras urbana e de chácaras da Reserva do Cabaçal, reservada para colonização pelo Decreto Estadual de nº 1.598 de 22/05/53.
- 2 - Município - Rio Branco - Mt.
- 3 - Comarca - Cáceres-Mt
- 4 - Área - 317,1420 ha (trezentos e dezessete hectares, mil, quatrocentos e vinte metros quadrados).
- 5 - Roteiro do Perímetro - A área identificada está caracterizada e individualizada pelos marcos e linhas divisórias, resultando o seguinte roteiro:

- MP1 ao MP2 - Do MP1 cravado à margem esquerda do Rio Cabaçal seguiu-se por rumo magnético de $48^{\circ}13'NE$ e, numa distância de 2732,50m foi cravado o MP2, limitando esta linha com os lotes 301, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, e 276 do loteamento rural da colonia Rio Branco, seção Alto Cabaçal.
- MP2 ao MP3 - Do MP2 seguiu-se por rumo magnético de $41^{\circ}47'NW$ e, numa distancia de 940,00m foi cravado o MP-3 limitando esta linha com quem de direito.
- MP3 ao MP4 - Do MP3 seguiu-se por rumo magnético de $47^{\circ}30'SW$ e, numa distancia de 400,00m foi cravado o MP-4, limitando esta linha com o lote 303 do loteamento rural da Colonia Rio Branco, seção Alto Cabaçal.
- MP4 ao MP5 - Do MP4 seguiu-se por rumo magnético de $61^{\circ}30'SW$ e, numa distancia de 2027,00m foi cravado o MP 5, limitando esta linha com o lote 303 do loteamento rural da Colonia Rio Branco, seção Alto Cabaçal.
- MP5 ao MP-1 - Finalmente, do MP-5 partiu-se por rumo magnético resultante de $27^{\circ}30'SE$ e, numa distancia resultante de 1442,50 m foi encontrado o MP1 ponto de partida do atual caminamento, limitando com o Rio Cabaçal.

6 - LIMITES:

Ao Norte : Quem de Direito

Ao Sul : Rio Cabaçal


A Lestes : Lotes 301, 285, 284, 283, 282, 281, 280, ' 279; 278, 277 e 276 do loteamento rural da Colonia Rio Branco seção Alto Cabaçal.


A Oeste : Lote 303 do loteamento rural da Colonia Rio Branco, seção Alto Cabaçal.

7 - Orografia: Nas linhas perimétricas o terreno apresenta com ca racterística de ondulado pronunciadamente.

8 - Vias de acesso : O acesso à área é possível pelas Rodovia Esta duais Mt. — 170 e Mt-175.

Em Cuiabá, aos 31 dias do mês de agosto de 1983.


LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA
Grupo de Trabalho Especial


CARLOS ALBERTO DA SILVA
Engº Agrº CREA 24684/D MG V279/MT.

AFIXADO(A) EM

09 de agosto de 1983

Por: Rosalina de Jesus

Função: Dir. Administrativo

